

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 01 DE AGOSTO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a décima primeira sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **ADEMIR MUNIZ LEITE, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEYDSON DE GODOY JORGE, JORGE RILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, NAZEM JAZE, ROBERTO DE SOUSA ALVES e TEOBALDO DA COSTA BARREIROS.** Havendo número legal e em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 11ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Salmos 40.4. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, peço ao primeiro secretário que faça a **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, Requerimento verbal do Vereador José Antonio Freire solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, aprovado o requerimento verbal, Ata em Discussão e em Votação, **APROVADA** a ata da sessão anterior. Leitura das **INDICAÇÕES** Nº 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46/2022 serão encaminhadas ao Executivo Municipal. Leitura dos **REQUERIMENTOS** Nº 09, 10, 11, 12, 13 E 14/2022, **Aprovados por unanimidade** serão encaminhados para os setores competentes. Leitura do **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2022.** Institui, no Município de Juquiá, o "Dia do Desbravador da Comunidade Adventista do Sétimo Dia" e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.** PALAVRA LIVRE AOS VEREADORES: GLEYDSON DE GODOY JORGE, ROBERTO DE SOUSA ALVES e JOSÉ ANTONIO FREIRE. **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI Nº 18/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.** ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 816/2018, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 3, NO BAIRRO VILA FLORINDO DE CIMA, PARA RUA PROFESSORA SANDRA REGINA DO ROSÁRIO. **Aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022.** REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 96/2018, QUE ALTERA O ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2010 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

GLEYDSON DE GODOY JORGE
1.º SECRETÁRIO

JORGE RILDO DE OLIVEIRA
2.º SECRETÁRIO